



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.819 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros) para atender despesas com Encargos Gerais do Município, Secretaria Municipal da Fazenda, obedecendo a seguinte classificação:

13.01.03.07.021.2.028.3132 - Outros Serv.e Encargos ... Cr\$ 1.200.000.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente da aplicação parcial do excesso de arrecadação apurado até 30 de junho de 1993, nos termos do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cr\$ 1.200.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JULHO DE 1993 .

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
VICENTE R. MARTINS  
Secret. Munic. Fazenda